



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

EDITAL DE HASTA E LEILÃO

O Doutor **JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que fica determinada a realização de HASTA PÚBLICA, **exclusivamente na modalidade virtual** (conforme art. 247 do Provimento Geral da Corregedoria Regional deste E. TRT9), para o **dia 22/11/2024, a partir das 13h30min**, pelo maior lance, sendo nomeado para tanto o Sr. Elton Luiz Simon, leiloeiro oficial já compromissado perante esta Vara do Trabalho.

1. PROCESSO: ATOOrd 0000697-94.2019.5.09.0643

EXEQUENTE: SILVIO DOS SANTOS SOARES

EXECUTADOS: EDSON LUIZ TORTELLI (CNPJ 03.916.247/0001-40); LUIZ ALBERTO KISTER DE CARVALHO – MADEIRAS (CNPJ 28.379.225/0001-10); EDSON LUIZ TORTELLI (CPF 666.112.709-06); LUIZ ALBERTO KISTER DE CARVALHO (CPF 071.741.819-70)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo Ford/Cargo 2425, ano/modelo 1996/1996, placa KDC-9B95, Renavam 0066.628864-0, registrado em nome de *Juliana de Fátima de Azevedo Fonseca - Madeiras (CNPJ 30.513.567/0001-22)*, com carroceria florestal e com peça do “cardan” danificada. O veículo mostra sinais de deterioração pelo uso e pelo tempo, inclusive quanto à carroceria florestal, que no momento da diligência também estava sem vários dos fueiros (hastes laterais de proteção). A parte frontal do veículo está sem a tampa do capô e com o para-choque danificado. O interior da cabine está bastante deteriorado. Segundo informações da Sra. Juliana de Fátima de Azevedo Fonseca, o veículo atualmente está sem uso nas dependências da executada em razão de problema no “cardan”, ainda sem substituição da peça danificada.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Linha Butiá, em Coronel Domingos Soares/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta

DEPOSITÁRIA: JULIANA DE FÁTIMA AZEVEDO FONSECA, inscrita no CPF sob o número 110.296.99-52, com endereço residencial na Alameda Francisco Eschenbach - Qd01 Lt04, Centro, Mangueirinha/PR (CEP 85540-000)

DESCRIÇÃO DO BEM: Serra fita vertical para desdobro de toras, em regular estado de conservação e funcionamento

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Linha Butiá, em Coronel Domingos Soares/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta

DEPOSITÁRIA: JULIANA DE FÁTIMA AZEVEDO FONSECA, inscrita no CPF sob o número 110.296.99-52, com endereço residencial na Alameda Francisco Eschenbach - Qd01 Lt04, Centro, Mangueirinha/PR (CEP 85540-000)

DESCRIÇÃO DO BEM: Carro porta toras manual, em regular estado de conservação e funcionamento

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Linha Butiá, em Coronel Domingos Soares/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta

DEPOSITÁRIA: JULIANA DE FÁTIMA AZEVEDO FONSECA, inscrita no CPF sob o número 110.296.99-52, com endereço residencial na Alameda Francisco Eschenbach - Qd01 Lt04, Centro, Mangueirinha/PR (CEP 85540-000)

DESCRIÇÃO DO BEM: Serra circular de bancada, em regular estado de conservação e funcionamento

AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Linha Butiá, em Coronel Domingos Soares/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta

DEPOSITÁRIA: JULIANA DE FÁTIMA AZEVEDO FONSECA, inscrita no CPF sob o número 110.296.99-52, com endereço residencial na Alameda Francisco Eschenbach - Qd01 Lt04, Centro, Mangueirinha/PR (CEP 85540-000)



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Picador de madeira Bruno, com sinais aparentes de deterioração pelo uso e pelo tempo, em funcionamento, medida de entrada aproximada 220mm x 650mm, com motor e painel, esteira pequena de entrada e esteira grande de saída.

AValiação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Linha Butiá, em Coronel Domingos Soares/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta

DEPOSITÁRIA: JULIANA DE FÁTIMA AZEVEDO FONSECA, inscrita no CPF sob o número 110.296.99-52, com endereço residencial na Alameda Francisco Eschenbach - Qd01 Lt04, Centro, Mangueirinha/PR (CEP 85540-000)

2. PROCESSO: ExTiEx 0000405-70.2023.5.09.0643

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADA: L A S - SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 13.050.015/0001-06)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo Fiat/Uno Mille Fire Flex, ano/modelo 2006/2006, placa MWF-2488, Renavam 0089.206366-1, Chassi 9BD15802764873950, de propriedade de L A S – Segurança Ltda. (CNPJ 13.050.015/0001-06), com pneus, motor, lataria, pintura, estofados, faróis e lanternas em regular estado de conservação e funcionamento.

AValiação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Rua São Paulo, Nº 3520, Conjunto Maria Berto Meneghel, Bandeirantes/PR (CEP 86360-000).

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:

a) restrição de transferência inserida nos autos nº 0000465-29.2022.5.09.0659, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR;

b) restrição de licenciamento inserida nos autos nº 0000226-62.2023.5.09.0021, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR;

c) restrição de transferência inserida nos autos de ExTiFi nº 0000405-70.2023.5.09.0643, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Palmas/PR

DEPOSITÁRIO: LAURO APARECIDO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o número 505.395.409-78, com endereço residencial na Rua São Paulo, Nº 3520, Conjunto Maria Berto Meneghel, Bandeirantes/PR (CEP 86360-000).

3. PROCESSO: ATOOrd 0000549-88.2016.5.09.0643

EXEQUENTE: GEOVANE DE ASSIS DE OLIVEIRA VIEIRA (CPF: 081.468.149-21)

EXECUTADA: ELISANDRO CARLOS MARTINS (CNPJ: 22.962.577/0001-17) e ELISANDRO CARLOS MARTINS (CPF: 031.194.719-09)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo CITROËN C5 EX20 SD BVA, ano/modelo 2010/2010, placa OAC-2G80, Chassi VF7RDRFJWAL508136, de propriedade de Claudio Fernandes Junior (CPF: 031.194.719-09), com pneus em bom estado de conservação e lataria, pintura, estofados, parte interna e faróis com avarias.

AValiação: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Rua Pedro Alvares Cabral, 149, Novo Hamburgo, São Leopoldo/RS.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPOSITÁRIA: NERI JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 158.585.370-49, com endereço residencial na Rua Av. 1º de Março, 2383, Ap. 31, Novo Hamburgo/RS.

4. PROCESSO: ATOOrd 0000172-83.2017.5.09.0643

EXEQUENTE: NICESA PINHEIRO DA ROCHA

EXECUTADOS: G. FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 03.461.534/0001-03); ASPARAGUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 82.472.853/0001-90); ARP EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. (CNPJ 19.276.776/0001-67); FIORI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. (CNPJ 19.211.137/0001-13); FGCON CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 82.217.548/0001-52); RGR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. (CNPJ 15.724.235/0001-01); MMFP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA. (CNPJ 12.229.040/0001-99); PR REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (CNPJ 08.330.055/0001-71); TOTAL INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 09.237.209/0001-48).



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano de forma irregular, composto pelo lote nº 24 da quadra 01, com área de 1.000,23 m², com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 18,99 metros, divide com a Rua Rio Grande; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, na extensão de 50 metros, divide com o lote nº 23; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, na extensão de 50 metros, divide com o lote nº 25; e, finalmente, pelos fundos, na extensão de 21,02 metros, divide com a área Verde "B". Existe, ainda, sobre o imóvel, construção inacabada, apenas rebocada, de 35,10 m² (6,5 metros X 5,40 metros), com teto de zinco, janelas com esquadrias, possuindo dois cômodos, um banheiro inacabado pé direito duplo e um portão de ferro.

MATRÍCULA: Matrícula nº 12.086 do Serviço de Registro de Imóveis de Martinópolis/SP

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Rua Rio Grande, s/nº, Portal das Palmeiras, Martinópolis/SP

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:

a) AV-3-12086: Indisponibilidade gravada por meio do CNIB (protocolo nº 201906.0614.00830238-IA-490, referente aos autos de ATOOrd 0000172-83.2017.5.09.0643;

b) AV-4-12086: Penhora realizada nos autos de Execução Fiscal nº 1009457-82.8.26.0482, em trâmite perante o Juizado Especial Cível de Presidente Prudente/SP;

c) AV-5-12086: Penhora realizada nos autos de CartPrecCiv 0011505-23.2022.5.15.0115, em trâmite perante a MM. 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, em cumprimento à determinação de penhora exarada nos autos de ATOOrd 0000172-83.2017.5.09.0643.

5. PROCESSO: ATOOrd 0000501-61.2018.5.09.0643

EXEQUENTE: ORLANDO FARIAS DE LARA (CPF: 966.810.639-34)

EXECUTADA: EDGAR MULLER MINIUK 49584421972 (CNPJ: 24.115.277/0001-28) e EDGAR MULLER MINIUK (CPF: 495.844.219-72)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo M BENZ/L 1113, ano/modelo 1974/1974, placa ACW-6H51, chassi 34403212077666, estado ruim de conservação, estando com o motor, cabine e outras peças danificadas, sem funcionamento. O referido veículo está registrado em nome de Vo Jango Transportes Ltda. (CNPJ 15.870.1140/0001-60), mas considerado de propriedade de Edgar Muller Miniuk 49584421972 (CNPJ 24.115.277/0001-28)

AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Rua João de Deus Mota (fim da rua, esquina com a Rua do Bosque), oficina mecânica, Clevelândia/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO SCHEFFER, inscrito no CPF sob o número 083.166.019-82, com endereço residencial na Rua capitão Pedro Bello, 740, Santa Terezinha, Clevelândia/PR.

6. PROCESSO: ATOOrd 0000514-21.2022.5.09.0643

EXEQUENTE: ALDONIR JOSE GARCIA (CPF: 019.262.879-83)

EXECUTADA: METALURGICA RAMOS LTDA (CNPJ: 15.579.209/0001-29), EMERSON DE RAMOS (CPF: 050.472.119-40) e MARLENE RIBEIRO DA SILVA (CPF: 083.074.259-05)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca/modelo FIAT/STRADA FIRE, ano/modelo 2003/2004, placa HBA-9A05, Renavam 0081.123496-7, chassi 9BD27801042394020. O veículo possui algumas avarias na lataria e a lanterna traseira esquerda está quebrada, mas está em estado regular de conservação e em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Av. São Francisco, S/N, Parque Industrial I, Honório Serpa/PR.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPOSITÁRIA: Emerson de Ramos, inscrito no CPF sob o número 050.472.119-40, com endereço residencial na Av. São Francisco, S/N, Parque Industrial I, Honório Serpa/PR.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá ofertar lances de forma eletrônica mediante prévio cadastro junto ao sítio eletrônico do leiloeiro www.simonleiloes.com.br e solicitar habilitação, sendo o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. A solicitação de habilitação implicará a aceitação da integralidade das condições estipuladas neste edital.

Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Os lances poderão ser ofertados, eletronicamente, assim que publicado este edital e disponibilizados os bens no sítio eletrônico do leiloeiro, acima mencionado, até as 23h59 da véspera da data da hasta pública. Na data designada, os lances serão aceitos somente a partir das 13h30min, com a oferta individual e sucessiva de cada bem cadastrado para alienação judicial, seguindo os parâmetros definidos no mesmo sítio eletrônico.

Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema disponibilizado (sítio eletrônico do leiloeiro www.simonleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por outra forma.

Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial o horário de fechamento do pregão será prorrogado por pelo menos 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica.

O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, estando obrigado a respeitá-las em decorrência da arrematação.

A comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e as demais despesas correlatas (remoção e depósito dos bens, editais etc.), serão suportadas pelo arrematante.

Consoante o § 3º do art. 253 do Provimento Geral da Corregedoria Regional deste E. TRT9, a comissão do leiloeiro só será devida quando o leilão se consumir e seu resultado for positivo.

No entanto, no caso de cancelamento da hasta pública por algum motivo plausível, como por exemplo, nos casos de formalização de acordo e pagamento do débito, serão fixadas despesas do leiloeiro, para a remuneração do trabalho realizado, proporcionais ao tempo decorrido desde a sua nomeação até a data da ciência do cancelamento.

A hasta pública somente será suspensa mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as arcadas pelo leiloeiro, assim como mediante comprovação do pagamento de TODAS as execuções pendentes de garantia tramitando neste Juízo contra o(s) mesmo(s) executado(s), salvo decisão judicial expressa em sentido contrário.

Na hipótese de remição ou adjudicação consumadas integralmente antes da hasta, arcarão com as despesas eventualmente efetuadas pelo leiloeiro a executada ou o exequente, respectivamente, conforme o caso. Na hipótese de remição ou adjudicação consumada posteriormente à hasta, às despesas acima referidas será acrescida a comissão do leiloeiro. Havendo conciliação, antes ou depois da hasta, as partes disporão à conta de quem correrão as despesas e comissão cabível, sendo rateadas por igual, caso os conciliantes nada disponham a respeito.

O bem será vendido pelo maior lance, devendo o leiloeiro orientar expressamente os participantes da possibilidade de rejeição pelo Juízo de lance considerado vil.

Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução, em consonância com o art. 899 do CPC.

A arrematação pelo exequente terá preferência, desde que ocorra o pagamento imediato da comissão do Leiloeiro e somente se o lance ofertado foi igual ao superior seu crédito, exceto se o valor da avaliação for inferior a este. Nesta última hipótese, será aceito o lance igual ou superior ao valor da avaliação.

Nos termos do art. 281 do Provimento Geral da Corregedoria Regional deste E. TRT9, o preço da arrematação poderá ser parcelado com entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento), e o saldo restante em prestações, devidamente corrigidas pela SELIC, sujeitas a análise do Juízo e observadas, como máximas, as condições do art. 895, § 1º, do CPC.

Neste caso, ficará o arrematante como depositário fiel do bem e o pagamento será garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, conforme art. 895, § 1º, do CPC.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

Na hipótese de arrematação parcelada, também ficará a critério do juiz a exigência de outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória, ou de pagamento integral do lance, para a retirada do bem junto ao depositário.

O pagamento do sinal e das parcelas será realizado mediante depósito em conta judicial, vinculada à execução, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das guias respectivas.

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens (em conformidade com o art. 888, § 4º, da CLT), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

No caso de arrematação do bem, os débitos tributários anteriores à expropriação sub-rogar-se-ão no preço apurado com a hasta pública (art. 130 do CTN).

Correrão por conta do arrematante, adjudicante ou remitente as despesas de publicação do edital e os custos relativos à desmontagem, remoção, armazenagem, transporte e transferência patrimonial dos bens, se houver. As despesas de ICMS sobre os bens móveis correrão por conta do arrematante.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, bem como pagamento de impostos de transmissão e de eventuais débitos condominiais, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, respectivamente, conforme o caso.

Autoriza-se o acesso do leiloeiro aos bens penhorados para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

Nos termos dos arts. 267 e 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional deste E. TRT9, já assinado o auto de arrematação e deferida a arrematação, o prazo de que trata o § 2º do art. 903 do CPC, fluirá após o dia seguinte ao término do leilão, independentemente de intimação. Ultrapassada esta data, sem que o auto tenha sido assinado e a arrematação tenha sido deferida, o prazo correrá a partir da intimação das partes acerca do aperfeiçoamento da arrematação.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, do(a) cônjuge, do(a) proprietário(a) ou coproprietário(a) do bem, dos eventuais credores pignoratícios, hipotecários ou anticréticos, dos usufrutuários e dos terceiros interessados, a publicação do edital convalidará o ato, servindo como cientificação da hasta, para os fins dos arts. 804 e 889 do CPC.

Palmas, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas